



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 20 de Dezembro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Nº 013/2017

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h:30, reuniram-se em décima terceira assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho dos Cavalos-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na sala dos conselhos, localizada na Rua Manoel Trajano de Farias, S/N, no bairro José Américo de Almeida, nesta cidade. Com a palavra a presidente do CMAS Maria Aparecida da Costa Pereira Filha deu as boas vindas a todos os conselheiros presentes e apresentou oralmente a pauta que tem como assunto a apreciação do Projeto de Lei nº. 017/2017 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Governo do Estado, um imóvel público, destinado a construção do CREAS Regional, neste Município além da apresentação dos relatórios de atividades dos serviços Socioassistenciais do ano de 2017. De posse da palavra a presidente do CMAS apresentou o Projeto de Lei nº.017/2017 de 04 de dezembro de 2017 feito pela Prefeitura Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado um imóvel público destinado a construção do CREAS Regional neste Município. Todos os conselheiros puderam apreciar o referido Projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 294/1997, de 15 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar o Projeto de Lei nº. 017/2017 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Governo do Estado, um imóvel público, destinado a construção do CREAS Regional, neste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Riacho dos Cavalos – PB, 20 de Dezembro de 2017

Maria Aparecida da Costa Pereira Filha
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro